Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº 🔑 /2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 47/2023

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar as seguintes emendas:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar as seguintes EMENDAS ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, a saber:

> Inciso YY - Construção e equipagem de uma creche no bairro Dom Correa.

Justificativa

O objetivo da emenda é garantir a ampliação da rede física do Ensino Infantil, de forma a garantir melhor prestação de serviço público a pais, mães e responsáveis durante o período de trabalho.

Manhuaçu, 17 de julho de 2023.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS AUTORA DA EMENDA

Câmara Municipal de Manhuaçu

PROTOCOLO GERAL 388/2023 Data: 18/07/2023 - Horário: 16:26 Legislativo - EMD 21/2023